

PROJETO DE LEI Nº 126/2026

Denomina de a via pública **Maria Santos de Pontes** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Maria Santos de Pontes a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 10 que iniciar-se na rua Projetada 08 e terminando na rua Projetada 12 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 15 de abril de 2026.

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma justa e merecida iniciativa é a denominação de uma rua em homenagem a senhora Maria dos Santos de Pontes, cidadã guarabirenses que prestou relevantes serviços ao município de Guarabira. Mulher honrada, trabalhadora exemplar e dedicada, mãe de família, sua trajetória é marcada pelo respeito, pela dignidade e pela contribuição ao desenvolvimento da nossa cidade.

A homenagem, que se concretiza com a nomeação de uma via pública no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, perpetua sua memória e reconhece o legado deixado à comunidade. Trata-se de um gesto de gratidão e valorização de quem tanto fez por Guarabira, servindo também de inspiração para as futuras gerações.

Guarabira-PB 15 de abril de 2026

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

